



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1083/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A)  
ROSECLER BALBINOT PERUTTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2º, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **08 (oito)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe “D”, matrícula nº 1183-5/1, **SR (A). ROSECLER BALBINOT PERUTTO**, no período de **10 a 17 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)